

P O R T A R I A N º 651/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07302/2021;

-

E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/02/2025 a 03/08/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal **YOLANDA SYLVIA PAGAZZI**, Médico I, matrículas nºs 1002 e 6150, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal